

**PORTUCEL, S.A.**  
**Sociedade aberta**  
**Capital - € 767.500.000,00**  
**Pessoa colectiva n.º 503025798**  
**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal**  
**Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado - Setúbal**

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**  
**19 DE ABRIL DE 2016**

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO TRÊS**  
**DA ORDEM DE TRABALHOS**

Considerando que:

- a) A Sociedade procedeu à distribuição de reservas no montante de 100.022.898,77 Euros, correspondente ao valor líquido de 0,1395 Euros por acção, excluindo-se acções próprias em carteira, de acordo com a deliberação aprovada em Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2015;
- b) A Sociedade procedeu igualmente à distribuição antecipada de lucros no montante de 29.971.019,17 Euros, equivalente ao valor líquido de 0,0418 Euros por acção, excluindo-se acções próprias em carteira, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Novembro de 2015,

O Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos ainda não distribuídos das contas individuais, no montante de 158.558.483,38 Euros, apurados segundo o normativo SNC, tenham a seguinte aplicação:

Dividendos às acções em circulação (*) .....	114.004.594,29 Euros
	(0,1590 Euros por acção)
Reserva Legal .....	7.927.924,17 Euros
Resultados Transitados .....	654.945,75 Euros
Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até .....	6.000.000,00 Euros
(já assumida nas demonstrações financeiras)	



*\* O montante de acções próprias em carteira considerado na data de apresentação da presente proposta é de 50 489 973 acções; caso, à data de pagamento, esse montante seja diferente, o valor global de dividendos a pagar será ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por acção.*

Setúbal, 18 de Março de 2016

O Conselho de Administração